

REGULAMENTO
CONCURSO RAINHA, DUQUESINHA E RAINHA DA TERCEIRA
IDADE
CARNAVAL 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

1. OBJETIVO

O concurso Rainha, Duquesinha e Rainha da Terceira Idade do Carnaval 2024, tem por objetivo a escolha das melhores sambistas para abrilhantar não somente as festividades carnavalescas, bem como as festividades que acontecem em nosso município.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatas que não exerceram reinado nos últimos três anos como soberanas do Carnaval.

2.2. Poderão se inscrever jovens com idade mínima de 14 anos para concorrer à Rainha, meninas entre 6 e 12 anos de idade para concorrer à Duquesinha e senhoras a partir de 65 anos para concorrer à Rainha da Terceira Idade, todas devendo residir em Pedro Osório.

2.3. As inscrições estarão abertas de 12/01/2024 à 23/01/2024, através do link: <https://forms.gle/FxYDQKqdP366KexD7>

Qualquer dificuldade de acesso comparecer à sede da Prefeitura Municipal, endereçada na Praça dos Ferroviários, S/N, ou entrar em contato pelo telefone 32551299.

2.4. Após a inscrição no concurso, os pais ou responsáveis deverão assinar um termo de compromisso da inscrição da candidata menor de idade.

2.5. Somente concorrerão as dez primeiras candidatas inscritas à Rainha, Duquesinha e Rainha da Terceira Idade.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Para avaliação das candidatas, a Comissão Organizadora do evento constituirá uma comissão julgadora.

3.2. Cada membro da Comissão Julgadora avaliará cada candidata nos quesitos Beleza, Simpatia, Samba no Pé e Desembaraço.

3.4. Cada membro da Comissão Julgadora receberá uma planilha com nome de todas as candidatas e todos os quesitos a serem avaliados.

4. DO CONCURSO

4.1. O concurso será realizado dia 26/01/2024 em frente à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, às 21h.

4.2. Todas as candidatas à Rainha e Duquesinha deverão apresentar-se de short, sandália e camiseta dada pela organização do concurso. Toda a produção das candidatas à Rainha da Terceira idade, terão a produção visual de sua responsabilidade, já sendo um item a ser avaliado pela comissão julgadora, em todas as categorias.

4.3. O ensaio para as candidatas acontecerá na data e local do concurso às 11h, sendo obrigatória a participação das mesmas, sob pena de desclassificação.

4.4. As candidatas eleitas menores de idade terão direito somente a um acompanhante, em qualquer evento que venham a participar. As candidatas maiores de idade não terão direito a acompanhante, em qualquer evento que venham a participar.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. As candidatas eleitas receberão flores, faixa e fantasia.

5.2. A fantasia será uma doação do Departamento de Cultura e Turismo do município para a Rainha, Duquesinha e Rainha da Terceira Idade.

6. DO COMPROMISSO

6.1. A Rainha, Duquesinha e Rainha da Terceira Idade devem reconhecer e aceitar esse regulamento, comprometendo-se a acatar as decisões da Comissão Organizadora, cumprindo todo o roteiro do Carnaval e representar o município com alegria, simpatia e dignidade sempre que solicitadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não cabe recurso.

7.2. Os casos omissos por esse regulamento serão plenamente resolvidos pela Comissão Organizadora.